

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 01

Processo nº 035/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense a Sra. Alda Marco Antonio, e dá outras providências.”

Autores: Erondina Ferreira Godoy ,Luciano de Oliveira Farias e Akdenis Mohamad Kourani

Decreto Legislativo nº 008/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo - 8235

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2014

Câmara Municipal de Itapevi
Folha Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Art.º 1º ADO
Em Plenário
18/03/14
Presidente

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense a **Alda Marco Antonio**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município, providências"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Art.º 1º ADO
Em Plenário
18/03/14
Presidente

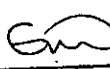
Justiça e Adm. de: **Alda Marco Antonio**
 Org. Social **OUTRAS Serv. Públicos**
 Finanças e Orç. m. m.
 Fiscalização e Controle

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense a **Alda Marco Antonio**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
06 MAR. 2014

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“ O Futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Sra. Alda Marco Antonio”.

O Presente projeto é uma justa homenagem ao Sra. Alda Marco Antonio.

Incentivada por Ulysses Guimarães, um dos expoentes do PMDB, Alda Marco Antônio foi fundadora da Comissão de Mulheres do PMDB e ajudou a implantar o Conselho Estadual da Condição Feminina, do qual foi uma das presidentes. Sua atuação foi fundamental para a criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher, em 1983.

A batalhadora Alda foi secretária estadual do trabalho (1986-1987) durante o governo de André Franco Montoro, e secretária do Menor (1987-1992), nos governos Orestes Quércia e Luiz Antônio Fleury Filho. Entre os 14 programas de atendimento à criança de rua que criou e implantou durante a sua gestão na Secretaria do Menor, oito foram escolhidos como modelos para outros países e divulgados no mundo pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a agência da Organização das nações Unidas (ONU) para infância.

Em 1992, convidada pelo presidente da República Itamar Franco, passa a dirigir a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência. Neste período, representa o Brasil no Instituto Iberoamericano da Criança da OEA. Alda também foi secretária municipal de Assistência Social da prefeitura de São Paulo de abril de 1999 a dezembro de 2000, durante a gestão de Celso Pitta.

A ex-peemedebista foi candidata a senadora por São Paulo nas eleições de 2006 pela coligação PMDB-PP, tendo sido a terceira colocada com 929.179 votos (4,94% dos votos válidos).

Foi eleita em 2008 a vice-prefeita de São Paulo na chapa de Gilberto Kassab, e cumpriu mandato de 1º de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2013 – tendo sido a primeira mulher eleita para esse cargo, e também ocupou o cargo de secretária municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



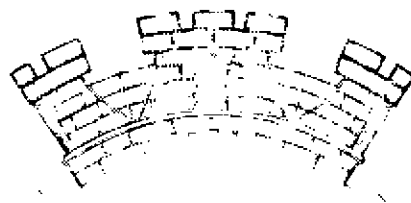
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Essas foram alguns dos feitos da engenheira, nascida em Uberaba (MG), Alda Marco Antônio, na vida pública do Estado de São Paulo e País, pois cada passagem pelos cargos que assumiu trouxe ganhos consideráveis e que foram continuados por outros governos, como a Delegacia de Defesa da Mulher.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de Março de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 058

Sinclair
ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora "Tininha" PSD

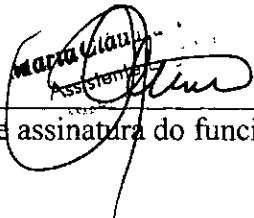

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Vereador "BOLOR" PSD

Akdenis Mohamad Kourani
AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador "AKDENIS" PSD

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2014**, foi autuado e registrado como processo número 35/2014.

Itapevi, 06 de março de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 11/03/2014, após o que, deverá ser encaminhado às **Comissões competentes**.


Itapevi, 07 de março de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

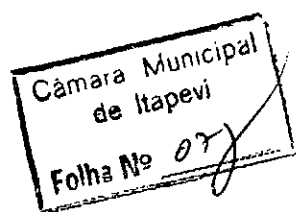
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 15 de março de 2014.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2014



Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Claudio Pedro Soares, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Camila Godoi da Silva".

Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 008/2014



Ementa: "Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense a Sra. Alda Marco Antonio, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Akdenis Mohamad Kourani, Erondina Ferreira Godoy e Luciano de Oliveira Farias, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadão Itapeviense à Senhora Alda Marco Antonio.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 07

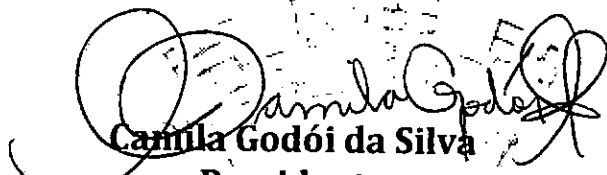
III - DECISÃO

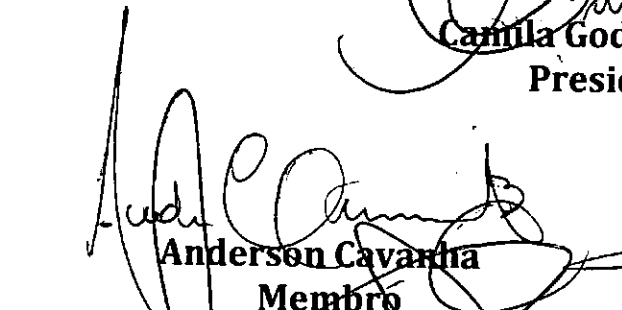
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

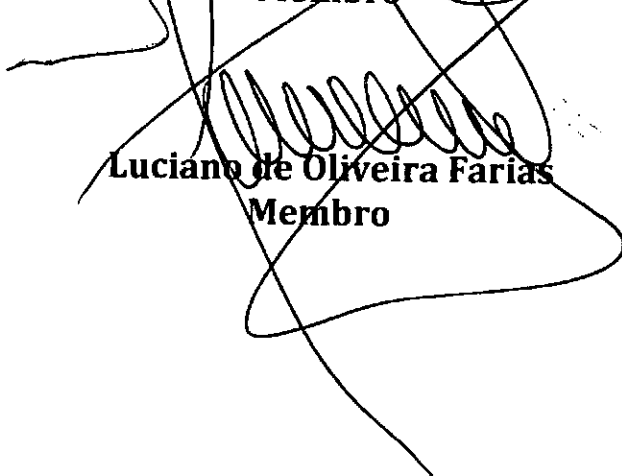
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

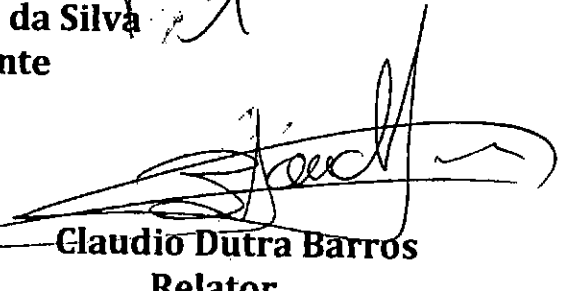
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 17 de março de 2014

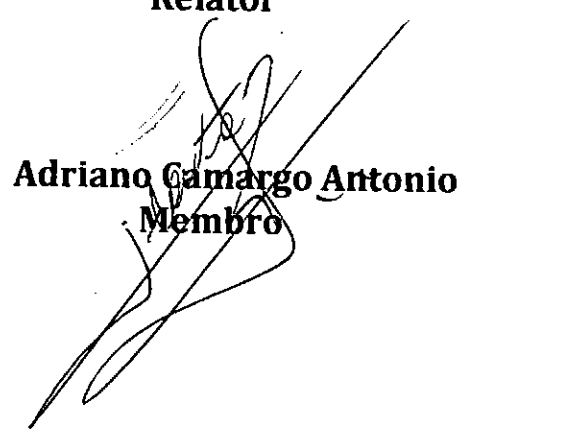
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavaniha
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 108

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 17 de março de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 18/03/14

Itapevi, 17 de março de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/14, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 18 de março de 2014.

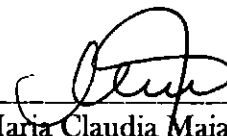


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 008, de 18, de março, de 2014.

Itapevi, 18 de março de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Data: 10/03/2014 Nº 127

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>008 / 2014</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

16

01


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2014



Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Erondina Ferreira Godoy (PSD), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Akdenis Mohamad Kourani (PSD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à senhora Alda Marco Antonio.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à senhora Alda Marco Antonio, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 março de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de março de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública